

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE INTENÇÃO DE COMPRA DE MATERIAIS E
MEDICAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO**

PROCESSO Nº HRVP – 10/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://gtplan.net/>

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 03/11/2025

DATA DO FECHAMENTO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 05/11/2025

O **HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 60.975.737/007245, com sede em Taubaté, Estado de São Paulo, na Avenida Tiradentes, n.º 280, Centro, CEP: 12030-212, torna público que se acha aberta, nesta unidade, a cotação para compra de materiais médicos e medicamentos, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e serão encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no endereço eletrônico:

https://app.gtplan.net/uac222b_prereg_validate/uac222b_prereg_validate.php

A sessão pública de processamento das cotações será realizada no endereço eletrônico www.gtplan.net, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste edital e será conduzida pelo gerente de suprimentos da instituição com o auxílio da equipe de apoio.

1. DO OBJETO

1.1. A presente cotação tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de todos os materiais e medicamentos constantes no Anexo I deste edital.

1.2. O presente Registro de Preços poderá ser apenas utilizado pelo HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA

1.3. Os fornecedores e distribuidores poderão participar em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Antes de realizar a inscrição para participação do certame deverá o interessado acessar o Regulamento de Compras, disponível em: <http://hospitalregional.org.br/>

2.2. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com o Hospital Regional do Vale do Paraíba, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham-se credenciado no site:

https://app.gtplan.net/uac222b_prereg_validate/uac222b_prereg_validate.php.

2.2.1. O registro e o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da empresa interessada no sistema de cotação eletrônica deverão se cadastrar previamente à abertura da cotação pública.

2.2.2. O registro na plataforma eletrônica é gratuito.

2.3. Não será admitida a participação, neste certame:

2.3.1. Pessoas jurídicas que não detenham documentação sanitária ou legal compatível com o fornecimento dos produtos requeridos;

2.3.2. Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.4. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado ao acessar o ambiente eletrônico de cotação, mediante o envio de documentação exigida, tais como:

- ✓ Ficha Cadastral da Empresa;
- ✓ Última alteração do Contrato Social;
- ✓ Cartão CNPJ;
- ✓ Cartão da Inscrição Estadual;
- ✓ Alvará de Licença para Estabelecimento (Prefeitura);
- ✓ Termo de Responsabilidade Técnica (vigente);
- ✓ Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária (Estadual ou Municipal);
- ✓ Autorização de Funcionamento ANVISA (Federal);

2.5. O envio da proposta vinculará o participante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. Envio. As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço <https://gtplan.net/>, no dia previstos das cotações designadas como mensais. Estas propostas estarão validadas por 30 dias e o fornecedor se comprometerá a manter o estoque para fornecimento da quantidade estipulada no edital.

3.2. O aceite será mediante acordo comercial firmado na plataforma e terá a validade estipulada de 30 dias a partir do encerramento da cotação.

3.3. Preços. Os preços unitários e total serão ofertados no formulário eletrônico próprio, em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente cotação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta cotação, inclusive gastos com transporte.

3.3.1. As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta cotação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no edital e seus anexos.

3.4. Reajuste. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável durante o prazo fixado na cotação.

3.5. Validade da proposta. As cotações firmadas em acordo comercial terão validade de 30 dias

3.6. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.6.1. As empresas de medicamentos e materiais devem ser homologadas "in loco" por visita técnica do farmacêutico responsável do Hospital Regional do Vale do Paraíba com pelo menos 30 dias de antecedência, o agendamento da visita deve ser feito pelo e-mail: farmaceuticos@hospitalregional.org.br

3.6.2. Materiais e medicamentos suspensos pela Anvisa ou com suspeita de reação adversa ou desvio de qualidade, ou ainda, com medidas cautelares, sinalização de recolhimento por agências reguladoras serão desclassificados da cotação;

4. SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO

4.1. No dia e horário previstos neste edital, dará início à sessão pública de cotação eletrônico, com resultado automático das propostas.

4.2. A divulgação do ganhador será anunciada pelo próprio sistema.

4.3. Análise. A análise das propostas se limitará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos e à legislação vigente.

4.3.1. Serão desclassificadas as propostas:

- a) Se o objeto não atender as especificações, prazos e condições fixados neste edital;
- b) Apresentadas por fornecedor impedida de participar, nos termos deste edital;
- c) Para propostas de mesmo valor, será considerado o menor prazo de entrega para o item.

4.4. Classificação. Encerrado o prazo para cotação, o sistema ordenará de modo classificatório em forma de grade ordinatória contendo a classificação final dos fornecedores, em ordem crescente de valores, considerando o preço lançado pelo fornecedor.

5. PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os bens deverão ser entregues no prazo informado pela empresa no momento da cotação que serão contados a partir da data da ordem de compra emitida pelo comprador e respectiva autorização de faturamento.

5.2. Os pedidos serão realizados semanalmente até a totalidade do consumo informado no edital;

5.3. A entrega do objeto deste Edital deverá ser feita no Almoxarifado do Departamento de Suprimentos do Hospital Regional do Vale do Paraíba, Avenida Tiradentes, 280, Taubaté, São Paulo, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 16:00 horas, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6. PAGAMENTOS DA NOTAS FISCAIS

6.1 O faturamento da nota fiscal deve ser precedido da Ordem de Compra firmada pela instituição.

6.2. Todo material ou medicamento entregue a esta unidade deve vir acompanhado de documento fiscal compatível com a legislação vigente e deve atender a legislação sanitária de rastreabilidade.

6.3. Devem ser emitidos boletos de acordo com o CPNJ informado na nota fiscal demonstrando a rastreabilidade financeira;

6.4. Em acordo com o que prevê o artigo 290 do Código Civil, o Hospital Regional do Vale do Paraíba não permite a cessão de seus títulos de crédito, bem como não autoriza a emissão de duplicatas a terceiros.

Anexo 1

A) Consumo de Comprimidos e frascos – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
1001	ALBENDAZOL 400MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50
1180	ALGINATO DE CALCIO+ALGINATO DE SODIO 85G - TUBO	TUBO	15
1038	ALOPURINOL 100MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60
713	AMOXICILINA 500MG - CAPSULA	CAPSULA	30
25223	ANLODIPINO 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	900
725	ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150
103581	ATORVASTATINA CALCICA 20MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2500
25464	ATROPINA, SULFATO - COLIRIO 1% 5ML-FR	FRASCO	10
1030	BACLOFENO 10MG-COMP	COMPRIMIDO	300
747	BICARBONATO SODIO 100G PO - POTE	POTE	10
897	BISACODIL 5MG - DRAGEA	DRAGEA	900
85636	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FRASCO 20ML	FRASCO	5
878	BROMOPRIDA 10MG - COMP	COMPRIMIDO	100
809	CARBONATO CALCIO 500MG-COMP	COMPRIMIDO	100
55377	CARVEDILOL 25MG - COMP	COMPRIMIDO	320
820	CENTRUM POLIVITAMINICO (POLIVITAMINICO+POLIMINERAL) -COMP	COMPRIMIDO	30
25221	CETOCONAZOL 20MG/G CREME - TUBO 30G	TUBO	30
32581	CETOPROFENO 2% (20MG/ML) GOTAS - FRASCO 20ML	FRASCO	10
25391	CICLOBENZAPRINA , CLORIDRATO 5MG-COMP	COMPRIMIDO	750
824	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML F/A - INJETAVEL	FRASCO	100
33191	CLARITROMICINA 250MG/5ML SUSP. PED - FRASCO 60ML	FRASCO	10
1017	CLARITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20
726	CLONIDINA 0,1 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500
1003	CLOPIDOGREL 75MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400
1193	CLORETO POTASSIO 600MG - DRAGEA	DRAGEA	680
856	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 100ML	FRASCO	400
97073	CLOREXIDINE SOL AQUOSA 1% 100ML-FRASCO	FRASCO	1000
855	CLOREXIDINE 0,5% ALCOOLICO 100ML-FRASCO	FRASCO	1.200
986	CLORTALIDONA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20
32451	COMPLEXO B GOTAS	FRASCO	10
862	COMPLEXO B (VITAMINAS COMPLEXO B) - DRG	DRAGEA	50
41775	CREME BARREIRA 92G	TUBO	20
111696	DAPAGLIFLOZINA 10MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	450
876	DEXAMETASONA 1MG/G CREME -TUBO 10G	TUBO	20
870	DEXAMETASONA 4MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.000
1142	DEXCLORFENIRAMINA 2MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200
737	DILTIAZEM 30MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200
32554	DIMENIDRATO+CLOR. PIRIDOXINA GOTAS - FRASCO 20ML	FRASCO	15

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
895	DIMENIDRATO+VITAMINA B6 50MG/10MG - COMP	COMPRIMIDO	10
25341	DIOSMINA + HESPERIDINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50
32511	DIPIRONA MONOIDRATADA SOLUCAO 50MG/ML - FR 100ML	FRASCO	40
1107	DIPIRONA SODICA 500MG/ML GOTAS - FRASCO 10ML	FRASCO	60
1167	ENALAPRIL 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	750
900	ENEMA GLICERINA 12% 500ML - FRASCO	FRASCO	200
902	EPITEZAN (VIT.A+CLORANFENICOL+AMINOACIDOS) POMADA 3,5G -TUBO	TUBO	60
796	ESCOPOLAMINA 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
801	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 10MG/250MG - COMP	COMPRIMIDO	10
703	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	250
6375	FENAZOPIRIDINA, CLORIDRATO 100MG-DRAGEA	COMPRIMIDO	40
25356	FENILEFRINA, CLORIDRATO COLIRIO 10% 5ML-FR	FRASCO	20
106358	FERRIPOLIMALTOSE (FERRO III) 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	70
961	FLEET ENEMA 130ML - FRASCO	FRASCO	20
32513	FLORALYTE 45 500 ML - FRASCO	FRASCO	20
1291	FLUNARIZINA 10 MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200
104010	FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 6/200MCG SPRAY	UNIDADE	30
1025	FUROSEMIDA 40MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120
25112	HIDRALAZINA 25MG - DRAGEA	COMPRIMIDO	2500
25176	HIPOGLOS POMADA 45G-TB	TUBO	20
109575	IBUPROFENO 50MG/ML FRASCO	FRASCO	50
992	INSULINA HUMANA NOVOLIN NPH 100UI 10ML-FR	FRASCO	30
993	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML FRASCO 10 ML	FRASCO	20
728	IPRATROPIO 0,25MG/ML - FRASCO 20ML	FRASCO	100
1080	ISOSSORBIDA 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
90308	IVERMECTINA 6MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80
1022	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE - FRASCO 120 ML	FRASCO	15
25260	LEVOFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30
1163	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG-COMP	COMPRIMIDO	700
25237	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG-COMP	COMPRIMIDO	100
1042	LISADOR (DIPIRONA+ADIFENINA+PROMETAZINA) - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150
989	LOPERAMIDA 2MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50
863	LOSARTANA POTASSICA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1100
724	MESALAZINA 400MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10
978	METFORMINA 500MG-COMP	COMPRIMIDO	200
704	METILDOPA 250MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300
956	METRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	90
957	METRONIDAZOL 500MG/100ML - BOLSA	FRASCO	500
82850	MOXIFLOXACINO 0,5% - FRASCO	FRASCO	10

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
987	MUCOPOLISSACARÍDEO, POLISSULFATO 3MG/G POMADA - TB 40G	TUBO	150
46004	MUPIROCINA 20MG/G 15G-BISNAGA	TUBO	10
113548	NEOMICINA 1,5MG/G+CETOC. 20MG/G+ BETAMETASONA05, MG/G 30G TB	TUBO	10
82269	NICOTINA 21MG ADESIVOS TRANSDERMICOS	UNIDADE	220
671	NIFEDIPINO 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	90
1074	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSAO - FRASCO 30ML	FRASCO	10
25128	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO POMADA 60G - TUBO	TUBO	30
1125	OLEO MINERAL 100ML - FRASCO	FRASCO	10
1049	OMEPRAZOL 20MG -CAPSULA	COMPRIMIDO	100
25735	ONDANSETRONA 8MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	160
36654	OXIMETAZOLINA, CLORIDRATO 0,25MG/ML PEDIATRICA - FR	FRASCO	20
1267	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS - FRASCO 15ML	FRASCO	20
1271	PARACETAMOL 750MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120
1262	PENTOXIFILINA 400MG - DRAGEA	COMPRIMIDO	200
692	PEROXIDO DE HIDROGENIO 10 VOL- LITRO 1000ML	LITRO	130
85648	PO PARA ESTOMIA 25G	UNIDADE	10
943	PROMETAZINA 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	90
25244	PROPAFENONA 300MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30
25169	PROPRANOLOL 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
1155	PROPRANOLOL 40MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120
106303	RIVAROXABANA 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120
113428	SACUBITRIL/VALSARTANA 24/26MG COMP	COMPRIMIDO	50
25106	SALBUTAMOL, SULFATO SPRAY 100MCG - FRASCO	FRASCO	90
25196	SIMETICONA 40MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
77637	SULFADIAZINA PRATA 1% POTE 400G	POTE	5
25268	SULFADIAZINA PRATA 1% 50G-TB	FRASCO	15
25264	TENOXICAM 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10

B) Consumo de Medicamentos Controlados – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
24983	ACIDO VALPROICO 500MG CAPS	CAPSULA	20
25460	AMITRIPTILINA 25 MG COMP	COMPRIMIDO	120
25294	BROMAZEPAM 3MG COMP	COMPRIMIDO	20
55746	CLOBAZAM 10MG COMP	COMPRIMIDO	150
25396	CLONAZEPAM GOTAS 50MG/20ML-FR	FRASCO	10
24987	CLONAZEPAM 0,5MG COMP	COMPRIMIDO	50
25067	CLONAZEPAM 2MG COMP	COMPRIMIDO	20
25000	CODEINA+PARACETAMOL 30 MG COMP	COMPRIMIDO	120
32587	CODEINA+PARACETAMOL 7.5MG COMP	COMPRIMIDO	100
25298	DIAZEPAM 10MG/2ML AMP	AMPOLA	60
24975	FENTANILA 0,1MG/2ML-AMP	AMPOLA	400
24972	FENTANILA 78.5MCG/ML 10ML-AMP	FRASCO AMPOLA	1.185
114320	GABAPENTINA 300MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50
25373	HALOPERIDOL GOTAS 40MG/20ML-FR	FRASCO	5
24977	ISOFLURANO 100ML FR	FRASCO	10
25292	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS 20ML-FR	FRASCO	5
25302	LORAZEPAM 2MG COMP	COMPRIMIDO	60
25304	MIDAZOLAM 15MG COMP	COMPRIMIDO	10
25306	MIDAZOLAM 15MG/3ML AMP	AMPOLA	300
25310	MIDAZOLAM 50MG/10ML AMP	AMPOLA	1.800
37746	OXCARBAZEPINA 6000MG/100ML-FR	FRASCO	3
98508	PARECOXIBE SODICO 40 MG IM/IV FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	20
110487	QUETIAPINA, FUMARATO 25MG - COMP	COMPRIMIDO	750
25276	SERTRALINA 50MG COMP	COMPRIMIDO	80
25064	TRAMADOL 50MG CAPS	CAPSULA	250
25066	TRAMADOL 50MG/1ML AMP	AMPOLA	1.550

C) Consumo de Medicamentos – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
964	ACETILCISTEINA 10% 3ML - INJETAVEL	AMPOLA	400
965	ACETILCISTEINA 200MG 5G - ENVELOPE	ENVELOPE	1.000
942	ACIDO ASCORBICO 500MG/5ML-AMP	AMPOLA	80
25274	ACIDO TRANEXAMICO 250MG 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	1.300
669	ACTILYSE (ALTEPLASE) 50MG /50ML - FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	10
683	AGRASTAT (TIROFIBANA) 0,25MG/ML 50ML-FA	FRASCO AMPOLA	10
685	AGUA BI-DESTILADA 10ML- AMPOLA	AMPOLA	25.200
695	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	80
934	ALFAPOETINA 4.000 U I	AMPOLA	50
85651	ALPROSTADIL ALFACICLODEXTRINA 20MCG - AMP	AMPOLA	30
1109	AMICACINA 500MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	300
717	AMIODARONA 150MG/3ML - INJETAVEL	AMPOLA	100
748	AMPICILINA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	20
727	ATROPINA 0,25MG/1ML - INJETAVEL	AMPOLA	700
732	AZUL DE METILENO 2% 5ML- INJETAVEL	AMPOLA	30
733	AZUL PATENTE 2ML - AMPOLA	AMPOLA	10
32552	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 800MCG/2ML - FLACONETE	FLACONETE	1.200
887	BETAMETASONA, DIPROP + BETAMETASONA, FOSFATO 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	10
96226	BICARBONATO SODIO 8,4% 10ML -INJETAVEL	AMPOLA	250
879	BROMOPRIDA 10MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	3.600
1015	CEFALOTINA SODICA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	400
25358	CEFTAZIDIMA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	150
1150	CETOPROFENO IV 100MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	900,00
826	CIANOCOBALAMINA+TIAMINA+CLORPIRIDOXINA 5000MCG/2ML-AMP	AMPOLA	10
118998	CICLOSSILICATO DE ZIRCONIO SODICO HIDRATADO 5G	ENVELOPE	50
102234	CIMETIDINA 300MG/2ML - AMP	AMPOLA	80
866	CLINDAMICINA 600MG 4ML - INJETAVEL	AMPOLA	1.700
93585	CLORETO DE POTASSIO 19,1% AMPOLA 10ML	AMPOLA	1.100
94814	CLORETO SODIO 20% 10ML - INJETAVEL	AMPOLA	1.200
861	COMPLEXO B, VITAMINAS 2ML-AMP	AMPOLA	400
871	DEXAMETASONA 10MG F/A 2,5ML - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	2.600
946	DICLOFENACO SODICO 75MG - 3ML	AMPOLA	80
896	DIMENIDRATO+VITAMINA B6+GLICOSE+FRUTOSE DL 30MG 10ML - INJ	AMPOLA	1.400
1102	DIPIRONA MONOIDRATADA 1G/2ML	AMPOLA	16.500
889	DOBUTAMINA 250MG 20ML - INJETAVEL	AMPOLA	300
25710	EPINEFRINA1MG/1ML - INJETAVEL	AMPOLA	400
1000	EPSILON-AMINOCAPROICO 1G F/A 20ML - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	5
799	ESCOPOLAMINA 20MG / 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	700
806	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	700
980	FILGRASTIM 300MCG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	60

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
1024	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	1.400
972	GENTAMICINA 80MG 2ML- INJETAVEL	AMPOLA	600
85642	GLICEROFOSFATO DE SODIO 216MG/ML-AMP	AMPOLA	30
977	GLICOSE 50% 10ML-AMP	AMPOLA	5.000
979	GLUCONATO CALCIO 10% 10ML-AMP	AMPOLA	100
84603	HEMAX (ALFAEPOETINA) 10.000UI/1ML -AMP	AMPOLA	250
1032	HEPARINA 25.000 UI/5ML-FA	FRASCO AMPOLA	600
960	HIDROCORTISONA , SUCCINATO SODICO 500MG - FRASCO	FRASCO AMPOLA	150
958	HIDROCORTISONA,SUCCINATO SODICO 100MG - FRASCO	FRASCO AMPOLA	1.100
1101	HIDROXIDO DE FERRO III 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	100
79805	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G 100ML-FA	FRASCO AMPOLA	10
25326	LIDOCAINA 2% S/VASO (ISOBARICA)5ML-AMP	AMPOLA	250
1058	MANITOL 20% 250ML-FR	FRASCO	300
1071	MEROPENEN 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	350
873	METILPREDNISOLONA 80MG/2ML - FA	FRASCO AMPOLA	10
1195	METILPREDNISOLONA 125MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	200
1141	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	500
86609	NAUSEDON (ONDASETRONA) 8MG/4ML - AMP	AMPOLA	100
1157	NEOSTIGMINA 0,5MG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	900
1099	NOREPINEFRINA BASE 4MG/4ML - AMPOLA	AMPOLA	300
1186	OCTREOTIDA 0,1MG-AMP	AMPOLA	30
1014	ONDANSETRONA 4MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	4.500
1228	OXACILINA SODICA 500MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	150
103198	PANTOPRAZOL 40MG FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	3.700
1133	PAPAVERINA 100MG 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	15
742	PENICILINA G BENZATINA SUP. INJ. 1.200.000 UI F/A (DILUIDA)	FRASCO AMPOLA	40
96966	PLASMA LYTE 500ML	BOLSA	70
40336	POLIMIXINA B 500.000 UI F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	500
1158	PROTAMINA 5000UI 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	100
107224	SUGAMADDEX SODICO 200MG/2ML-AMPOLA	AMPOLA	200
1278	SULBACTAM+AMPICILINA SODICA 3G-FA	FRASCO AMPOLA	200
1241	SULFATO MAGNESIO 10% 10ML-AMP	AMPOLA	50
1164	SUXAMETÔNIO, CLORETO 100MG-FA	FRASCO AMPOLA	60
1043	TENOXICAM 20MG -F/A INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	450
785	TERBUTALINA 0,5MG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	300
1294	TIAMINA 100MG/1ML-AMP	AMPOLA	1.500
1288	VANCOMICINA 500MG-FA INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1.100
86657	VASOPRESSINA 20U/ML - AMP	AMPOLA	200

D) Consumo de Material – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
4195	ABAIXADOR DE LINGUA-PACOTE C/ 100	PACOTE	40
84555	AGULHA HIPODERMICA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA 13X4	UNIDADE	90
84554	AGULHA HIPODERMICA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25X7	UNIDADE	5
84556	AGULHA HIPODERMICA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25X8	UNIDADE	130
2252	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL DE INSULINA 13X4,5	UNIDADE	1.000
55711	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X6 (OFTALMO)	UNIDADE	90
5522	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X7	UNIDADE	1.000
25009	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X8	UNIDADE	2.250
2266	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X07	UNIDADE	1.900
25010	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X8	UNIDADE	30
2268	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12	UNIDADE	59.800
85740	AGULHA SPINAL 22GX2,5	UNIDADE	5
2295	AGULHA SPINAL 22GX3,5	UNIDADE	40
2303	AGULHA SPINAL 25G	UNIDADE	130
2300	AGULHA SPINAL 27G	UNIDADE	100
25018	AGULHA TUOHY DESC 18GX3 1/2 4512383	UNIDADE	60
2312	ALCOOL 70%	LITRO	480
45906	ALCOOL 70% 100ML-FR	FRASCO	110
25691	ALGODAO EM QUADRINHOS SUSSEX PCT C/ 95G	UNIDADE	5
2335	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM	UNIDADE	300
2336	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM	UNIDADE	3.600
2337	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM	UNIDADE	780
2338	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	UNIDADE	500
2340	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,8M	UNIDADE	720
2341	ATADURA DE CREPE 15CM X 1,8M	UNIDADE	6.700
2342	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,8M	UNIDADE	1.600
2346	ATADURA GESSADA 10CM	UNIDADE	100
2347	ATADURA GESSADA 15CM	UNIDADE	150
2349	ATADURA GESSADA 20CM	UNIDADE	60
37964	ATADURA RAYON EST EM RAIOS G	ENVELOPE	700
44634	BANDAGEM P/ ESTANCAMENTO DE SANGUE CAIXA C/ 500UN	CAIXA	30
2383	BOLSA COLOSTOMIA SIMPLES	UNIDADE	20
25087	BOLSA COLOSTOMIA TRANSPARENTE C/ PLACA 64MM REF416718	UNIDADE	300
72747	CADARCO CORALEX C/ 2MTS	UNIDADE	150
47569	CAL SODADA GALAO 4,5KG	GALAO	15
103162	CAMARA RETRATIL P/ ADMINISTRACAO DE MED. EM CIRCUITO VENT.	UNIDADE	20
35500	CAMPO OPERATORIO GRANDE ESTERIL 25 X 28 - PCTE C/ 5 UNID	PACOTE	3.700
35501	CAMPO OPERATORIO PEQUENO ESTERIL 9X10 PCTE C/ 5 UNID	PACOTE	300
37465	CAMPO OPERATORIO 45X50 NAO ESTERIL PCTE C/ 50 UNID	PACOTE	30
2410	CANETA BISTURI ELETRICO DESCARTAVEL COMPATIVEL VALLEYLAB	UNIDADE	180
2432	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ CUFF N.7,0	UNIDADE	5
2438	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ CUFF N.8,0	UNIDADE	15
2444	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ CUFF N.9,0	UNIDADE	5
28952	CATETER EPIDURAL 18G	UNIDADE	10

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
42241	CATETER INTRAVENOSO G14 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	90
42242	CATETER INTRAVENOSO G16 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	200
42243	CATETER INTRAVENOSO G18 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	400
42244	CATETER INTRAVENOSO G20 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	4.350
42245	CATETER INTRAVENOSO G22 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	3.400
42246	CATETER INTRAVENOSO G24 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	700
97584	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL SILICONADO SOFTECH REF:1828	UNIDADE	15
2479	CATETER TIPO OCULOS P/ O2	UNIDADE	700
2512	CG RADIOPACA EST.7,5X7,5 8 DOBRAS C/ 13FIOS TIPO TELA PCT 10	PACOTE	5.100
86006	COLCHAO CAIXA DE OVO - COD188X90X6 - D28 (OBESO)	UNIDADE	5
108028	COLCHAO P/ PREVENCAO DE ESCARAS C/ REGISTRO MS	UNIDADE	200
79006	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UNIDADE	7
75471	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE 1,5 LITROS	UNIDADE	320
47572	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE 20 LITROS	UNIDADE	130
47573	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE 7 LITROS	UNIDADE	280
42396	COLETOR DE SECRECOES C/ FILTRO E VALVULA 1000ML COD 1010107	UNIDADE	717
2491	COLETOR DE URINA ADULTO SISTEMA ABERTO 2000ML	UNIDADE	5.900
2503	COLETOR URINA SISTEMA FECHADO C/ PONTO DE COLETA	UNIDADE	483
86261	COMPRESSA GAZE EST.7,5X7,5 S/FIO RAD 13FIOS TIPO TELA PCT 10	PACOTE	29.500
2516	CONEXAO 2 VIAS P/ INFUSAO C/ 2 TAMPAS EXTRAS LUER LOCK	UNIDADE	5.400
98227	CURATIVO ALGINATO C/ PRATA AG+ 15CMX15CM	UNIDADE	150
3195	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO 10X20	UNIDADE	30
96526	CURATIVO DE TELA DE ALGODAO PARAFINADA 7,5CMX7,5CM	UNIDADE	5
114778	CURATIVO FIXADOR P/ CATETER FENESTRADO 7CMX9CM BIOAID HPCATH	UNIDADE	180
3175	CURATIVO HEMOSTATICO ABSORVIVEL GELATINA 125X80X10MM	ENVELOPE	20
2550	DISCO DE ELETRODO	UNIDADE	30.750
32832	DISCO DE ELETRODO NEONATAL C/ 03	UNIDADE	45
41569	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA C/ EXTENSAO TAM. G (Nº6)	UNIDADE	20
41570	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA C/ EXTENSAO TAM. M (Nº5)	UNIDADE	40
41572	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA C/ EXTENSAO TAM. P (Nº4)	UNIDADE	10
42446	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA N.21 (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)	UNIDADE	6.630
42447	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA N.23 (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)	UNIDADE	1.200
42448	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA N.25 (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)	UNIDADE	40
2602	DRENO DE PENROSE N.01 ESTERIL	UNIDADE	15
2604	DRENO DE PENROSE N.02 ESTERIL	UNIDADE	35
2607	DRENO DE PENROSE N.03 ESTERIL	UNIDADE	20
2610	DRENO DE SUCCAO 3,2MM 1/8 500ML SANFONADO	UNIDADE	30
2612	DRENO DE SUCCAO 4,8MM 3/16 600ML SANFONADO	UNIDADE	40
2615	DRENO DE SUCCAO 6,4MM 1/4 500ML SANFONADO	UNIDADE	20
100888	DRENO DE TORAX Nº 28 (DRENOZAMM)	UNIDADE	30
100886	DRENO DE TORAX Nº 32 (DRENOZAMM)	UNIDADE	5
25428	EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL E RESPIRO LUER LOCK	UNIDADE	31.900
5427	EQUIPO MICROFIX MICRO GOTAS BURETA LUER LOCK	UNIDADE	140
2662	EQUIPO PARA SOLUCOES ENTERAIS S/ RESPIRO	UNIDADE	720

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
25429	EQUIPO TRANSFUSAO SANGUE CAMARA DUPLA	UNIDADE	400
2699	ESPARADRAPO 10CMX4,5MT	ROLO	180
2727	EXTENSAO EQUIPO INFUSAO PARENTERAL PERFUSOR SET-COD834202	UNIDADE	420
51484	EXTENSAO HOSPITALAR CC 5,6MM X 3,0M	UNIDADE	1.300
2716	EXTENSAO PRESSAO 120CM-REF 443120	UNIDADE	600
76513	FILME TRANSPARENTE FLEXFLIX 10CMX10M	CENTIMETRO	64.600
34163	FILTRO BACTERIANO/VIRAL PARA SISTEMAS DE VENTILACAO INFANT	UNIDADE	20
25447	FILTRO BACTERIANO/VIRAL PARA SISTEMAS DE VENTILACAO-HYGROBAC	UNIDADE	750
2750	FITA ADESIVA CREPE 19MMX50MT	ROLO	800
72949	FIXACAO P/ SONDA (NASOFIX) GRANDE	UNIDADE	450
48418	FIXADOR P/ TUBO OROTRAQUEAL	UNIDADE	520
71334	FRALDA DESC ADULTO EXTRA-GRANDE	UNIDADE	220
3160	FRALDA DESC ADULTO GRANDE	UNIDADE	17.400
32360	FRALDA DESC INFANTIL GRANDE	UNIDADE	300
32359	FRALDA DESC INFANTIL MEDIA	UNIDADE	120
32358	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA	UNIDADE	200
30749	FRASCO P/ NUTRICAO ENTERAL 300ML (LACTARIO)	UNIDADE	1.750
100897	FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA 1000ML (TOROZAMM 1000ML)	UNIDADE	40
37951	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA 100GR	FRASCO	130
102838	HIPOCLORITO DE SODIO 1% - 5 LITROS	GALAO	170
47577	INDICADOR BIOLOGICO ATT ESTERIL-REF.1292	CAIXA	10
47578	INDICADOR BIOLOGICO ATTEST 3M REF.1291	CAIXA	10
3203	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.11 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	3.400
25040	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.12(AÇO CARBONO)	UNIDADE	20
3204	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.15 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	610
3205	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.22 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	360
71349	LANCETAS P/ TESTE DE GLICEMIA 28G C/ DISPOSITIVO	UNIDADE	19.400
72950	LENCO BARREIRA PROTETORA	UNIDADE	620
25409	LENCO COM ALCOOL	UNIDADE	80.700
3207	LENCOL DESCARTAVEL 50X50	UNIDADE	400
3222	LUVA LTA 150X2500MM / PCE / CAPA P VIDEO REF S0097	UNIDADE	600
25042	MALHA TUBULAR 10CMX15MT	UNIDADE	30
3225	MALHA TUBULAR 15CM X 15MT	ROLO	30
3226	MALHA TUBULAR 20CMX15MT	ROLO	20
35480	MASCARA DESCARPAK DESCARTAVEL COM TIRA - CX 50	CAIXA	80
59147	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO - CX 50	CAIXA	450
45900	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL N.3	UNIDADE	5
61296	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL N.4	UNIDADE	30
45901	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL N.5	UNIDADE	10
3234	MASCARA RESP DE PARTICULAS DESCARTAVEL N.95	UNIDADE	550
57197	PAPAGAIO DESCARTAVEL	UNIDADE	500
47677	PAPEL PARA ECG 48X20 DIVERSOS	UNIDADE	10
47673	PAPEL GRAU CIRURGICO 10X100	ROLO	10
47674	PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100	ROLO	10
47675	PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100	ROLO	10

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
47676	PAPEL GRAU CIRURGICO 30X100	ROLO	10
47684	PAPEL P/ ECG EP-12 DIXTAL (PNE)	UNIDADE	680
116882	PAPEL PARA ECG 110MM X 30M	UNIDADE	10
47678	PAPEL PARA ECG 63X30 ANAMED	UNIDADE	40
25088	PLACA DE BISTURI ADULTO BIPARTIDA	UNIDADE	600
33212	PLACA DE BISTURI PEDIATRICA COMEPA	UNIDADE	10
71993	PLACA DE HIDROCOLOIDE EXTRA FINA 15X15	UNIDADE	1.500
3262	PLACA HIDROCOLOIDE CGF 20X20-ESTERIL	UNIDADE	30
67699	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTO AZUL	UNIDADE	400
32171	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTO BRANCA	UNIDADE	1.750
111297	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTO ROSA	UNIDADE	300
87724	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO AMARELA (DIALISE)	UNIDADE	350
4220	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO PEDIATRICA BRANCA	UNIDADE	550
77208	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO VERDE	UNIDADE	100
37190	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO VERMELHA	UNIDADE	1.650
3271	REMOVEDOR DE ESMALTE FRASCO 100ML	FRASCO	60
47580	SAPATILHA PROPE - MALHA	PAR	550
3288	SERINGA DESCARTAVEL INSULINA 01ML-C/ AGULHA	UNIDADE	5.800
25045	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML - LUER SLIP	UNIDADE	3.150
3282	SERINGA DESCARTAVEL 10ML LUER LOCK	UNIDADE	40.560
90066	SERINGA DESCARTAVEL 10ML LUER LOCK- ONCOLOGIA	UNIDADE	500
25435	SERINGA DESCARTAVEL 20ML - LUER SLIP	UNIDADE	4.150
119700	SERINGA DESCARTAVEL 20ML LUER LOCK- ONCOLOGIA	UNIDADE	300
84852	SERINGA DESCARTAVEL 20ML LUER LOCK-BD	UNIDADE	11.650
57233	SERINGA DESCARTAVEL 3ML - LUER LOCK	UNIDADE	900
25451	SERINGA DESCARTAVEL 5ML - LUER SLIP	UNIDADE	770
84853	SERINGA DESCARTAVEL 5ML LUER LOCK	UNIDADE	10.780
119701	SERINGA DESCARTAVEL 5ML LUER LOCK- ONCOLOGIA	UNIDADE	1.100
104260	SERINGA DESCARTAVEL 50ML - BICO CATETER	UNIDADE	130
112225	SERINGA DESCARTAVEL 50ML LUER LOCK	UNIDADE	400
104348	SERINGA DESCARTAVEL 50ML LUER LOCK - ONCOLOGIA	UNIDADE	300
3287	SERINGA DESCARTAVEL 60ML - BICO CATETER	UNIDADE	20
44631	SERINGA DESCARTAVEL 60ML LUER LOCK	UNIDADE	60
48610	SERINGA DOSADORA ORAL 10ML	UNIDADE	2.350
45568	SERINGA EPIDURAL DE PERDA DE RESISTENCIA	UNIDADE	50
47548	SERRA DE GIGLI 40 CM 4 FIOS ESTERIL	UNIDADE	10
25738	SISTEMA COLETOR DE SECRECOES ESTERIL (BRONQUINHO)	UNIDADE	80
25050	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.06	UNIDADE	160
3298	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.08	UNIDADE	650
3300	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.10	UNIDADE	400
3302	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.12	UNIDADE	3.850
3303	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.14	UNIDADE	650
25051	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.16	UNIDADE	110
25416	SONDA DUBOFF ADULTO (ENTERAL)12	UNIDADE	150
3308	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.28 (7,0)	UNIDADE	30

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
3310	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.30 (7,5)	UNIDADE	30
3311	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.32 (8,0)	UNIDADE	5
25022	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 3,5	UNIDADE	10
25023	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 4,0	UNIDADE	10
25024	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 4,5	UNIDADE	13
25025	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 5,0	UNIDADE	5
3317	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 5,5	UNIDADE	10
3318	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 6,0	UNIDADE	10
3320	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 6,5	UNIDADE	5
3321	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7,0	UNIDADE	150
3322	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7,5	UNIDADE	150
3324	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.8,0	UNIDADE	50
3326	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.8,5	UNIDADE	20
3337	SONDA FOLEY 2 VIAS N.10	UNIDADE	5
3341	SONDA FOLEY 2 VIAS N.14	UNIDADE	70
3342	SONDA FOLEY 2 VIAS N.16	UNIDADE	140
3344	SONDA FOLEY 2 VIAS N.18	UNIDADE	90
3346	SONDA FOLEY 2 VIAS N.20	UNIDADE	20
3347	SONDA FOLEY 2 VIAS N.22	UNIDADE	5
25437	SONDA FOLEY 2 VIAS N.24	UNIDADE	5
3349	SONDA FOLEY 3 VIAS N.16	UNIDADE	5
3351	SONDA FOLEY 3 VIAS N.18	UNIDADE	10
3352	SONDA FOLEY 3 VIAS N.20	UNIDADE	10
3356	SONDA FOLEY 3 VIAS N.24	UNIDADE	20
3358	SONDA GASTRICA FOUCHET C/ CONECTOR N.32 - SILICONADA	UNIDADE	10
3361	SONDA GASTRICA LEVINE N.06	UNIDADE	5
3363	SONDA GASTRICA LEVINE N.08	UNIDADE	10
3365	SONDA GASTRICA LEVINE N.10	UNIDADE	10
3369	SONDA GASTRICA LEVINE N.14	UNIDADE	20
3370	SONDA GASTRICA LEVINE N.16	UNIDADE	40
3371	SONDA GASTRICA LEVINE N.18	UNIDADE	80
3373	SONDA GASTRICA LEVINE N.22	UNIDADE	20
32495	SONDA RETAL N.14	UNIDADE	5
28508	SONDA ROBERTSHAW PVC 35F ESQUERDA	UNIDADE	10
25436	SONDA URETRAL NELATON 14 - ESTÉRIL	UNIDADE	20
3316	SONDA URETRAL NELATON 16 - ESTÉRIL	UNIDADE	10
3291	SONDA URETRAL N.04	UNIDADE	10
3293	SONDA URETRAL N.06	UNIDADE	30
3295	SONDA URETRAL N.08	UNIDADE	10
3297	SONDA URETRAL N.10	UNIDADE	50
3299	SONDA URETRAL N.12	UNIDADE	70
3301	SONDA URETRAL N.14	UNIDADE	30
25692	SONDA URETRAL N.16	UNIDADE	10
25438	STERI DRAPE 2050 CAMPO CIRURGICO 91X44CM / REF D1050BR	UNIDADE	90
25417	TALA DE ALUMINIO 16X25	UNIDADE	30
97886	TAMPA P/ DISPOSITIVOS EM ROSCA LUER LOCK (VERMELHO)	UNIDADE	4.250
3268	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL LUER LOCK	UNIDADE	2.600
47581	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO	UNIDADE	14.550
3277	TRANSOFIX REF 4090500 / 22028	UNIDADE	1.360

E) Consumo de Oncologia – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
111951	ACETATO DE ABIRATERONA 250MG- COMP	COMPRIMIDO	500
84115	ALKERAN (MELFALANA) 2MG-COMP	UNIDADE	50
84117	ANASTROZOL 1MG-COMP	COMPRIMIDO	6.500
84136	BICALUTAMIDA 50MG-COMP	COMPRIMIDO	450
84140	CAPECITABINA 500MG-COMP	COMPRIMIDO	250
84128	CARBOPLATINA 150MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	10
84130	CARBOPLATINA 450MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	20
84171	CICLOFOSFAMIDA 1G FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	20
84175	CICLOFOSFAMIDA 50MG COMP	COMPRIMIDO	120
84177	CISPLATINA 100MG/100ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	10
84144	CITARAX (CITARABINA) 50MG/ ML - FR COM 10ML	FRASCO AMPOLA	20
84148	DACARBAZINA 200MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	15
84154	DOCETAXEL 20MG	FRASCO AMPOLA	15
84156	DOCETAXEL 80MG	FRASCO AMPOLA	30
102396	DOXORRUBICINA LIPOSSOMAL 2MG/ML - FRASCO	FRASCO AMPOLA	20
84113	DOXORRUBICINA 50MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	40
84200	ETOPOSIDEO 100MG/5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	10
84119	EXEMESTANO 25MG-COMP	COMPRIMIDO	120
84238	FAULBLASTINA (VIMBLASTINA) 10MG/10ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	5
84206	FLUDARABINA 50MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	5
84204	FLUORURACILA 2,5 G/50ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	30
113385	FOLINATO DE CALCIO 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5ML-FA	FRASCO AMPOLA	50
84220	FOLINATO DE CALCIO 300MG/30ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	10
84208	FULVESTRANTO 250MG/5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	20
84186	GENCITABINA 1G/25ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	15
84210	HIDROXIUREIA 500MG COMP	COMPRIMIDO	3.200
84214	IFOSFAMIDA 2G FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	15
84190	IRINOTECANO 100MG/5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	10
89821	LECTRUM (LEUPRORRELINA) 7,50 MG - FA	FRASCO AMPOLA	110
111168	LETROZOL 2,5MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	550
84184	LEUKERAN (CLORAMBUCILA) 2MG - COMP	COMPRIMIDO	150
110345	MALATO DE SUNITINIBE 50MG - CAPS	CAPSULA	20
100624	METOTREXATO 2,5MG - COMP	COMPRIMIDO	20
84226	METOTREXATO 50MG/2ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	20
84230	OXALIPLATINA 100MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	120
84236	PACLITAXEL 100MG/16,7ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	100
84180	TAMOXIFENO 20 MG COMP	COMPRIMIDO	2.500
84132	UROHIPE BCG 40MG AMPOLA	AMPOLA	5
84240	VINCRISTINA 1MG/1ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	20
84242	VINORELBINA 20MG COMP	COMPRIMIDO	25
84244	VINORELBINA 30MG COMP	COMPRIMIDO	45
108055	WINDUZA (AZACITIDINA) 100MG - FA	FRASCO AMPOLA	15

F) Consumo de Medicamentos para Glaucoma – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
51470	BRIMONIDINA 0,2% SOLUCAO OFTALMICA 5ML-FR	FRASCO	800
51472	BRINZOLAMIDA 1,0% SUSPENSAO OFTALMICA 5ML-FR	FRASCO	700
51478	TIMOLOL 0,5% SOLUCAO OFTALMICA 5ML-FR	FRASCO	200